PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº449/2025

Mococa, 29 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de Emenda Parlamentar 2023340940001 – Mara Gabrilli, inserido no exercício de 2.023 e não utilizados na sua totalidade dentro do mesmo exercício.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1346	29/04/25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____de_____de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 045 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R$ 78.764,06 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00 – S.M DE SAUDE
09.03 – ATENCAO BASICA
10 301 0079 1025 – ATENCAO BASICA - INVESTIMENTO
4.4.90.51.00 – Obras e instalações (ficha 1352).....R$ 78.764,06
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010016 – Emenda Parlamentar 2023340940001 – Mara Gabrilli

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio nº 82 /2025

FDS

Mococa ,29 de abril de 2025.

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar através de projeto de lei.

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar a regularização das fichas orçamentárias ,despesa de número 1352 ref a emenda parlamentar 202340940001-Mara Gabrilli.

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

SUPLEMENTAR FICHA- 1352 VALOR DE R$ 78.764,06

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

FÀBIO DELDUCA DA SILVA

Secretario de Saúde

Exmo. Senhor

Eduardo Ribeiro Barison

Prefeito Municipal